Portaria N.º 153/2019 - D.A

Castanhal, 06 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal, **Alacir Vieira Candido Junior**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Artigo 10, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, Licença Paternidade de 05 dias (cinco dias), ao servidor **RUAN ALMEIDA DE MENDONÇA,** anexo cópia da Declaração de Nascido Vivo de 06.09.2019, no período de 05.09.2019 a 09.09.2019, com retorno no dia 10 de setembro de 2019, função de Assessor Legislativo deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos fazer registro em ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito a partir de 05 de setembro de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Castanhal, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Alacir Vieira Candido Junior
Presidente